



## **EDITAL N° 053/2017-Comissão**

### **CERTIDÃO**

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 02/05/2017 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).

Carla Fernanda de Barros  
Presidente

*Publica resultado de pedido de reconsideração de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidato de Concurso Vestibular de 2016.*

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o pedido de reconsideração de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidato de Concurso Vestibular de 2016;

o parecer de nº 009 e 010/17-Comissão, juntado à documentação de matrícula dos candidatos recorrentes;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a reunião da Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, realizada no dia 02/05/2017,

**TORNA PÚBLICO o RESULTADO** do pedido de **reconsideração** de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM do candidato de Concurso Vestibular de 2016 abaixo citados, conforme segue:

<b>CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO</b>
Igor Gustavo de S. Fontes (106336)	Negado. Mantém-se o indeferimento pelo fato de que os bens patrimoniais do Grupo Familiar possuem soma de valores que excede ao limite máximo estabelecido pelo sistema de cotas sociais da UEM.
Jefferson Dantas Lucena (106437)	Negado. Mantém-se o indeferimento pelo fato de que os bens patrimoniais do Grupo Familiar possuem soma de valores que excede ao limite máximo estabelecido pelo sistema de cotas sociais da UEM.

Publique-se.

Maringá, 02 de Maio de 2017.

*Carla Fernanda de Barros*  
PRESIDENTE